

TERMO DE ANULAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crede 07, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas no artigo 12.3, na Chamada Pública, Nº 01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos e frustrações aos interessados;

Resolve:

I. ANULAR a Chamada Pública, Nº 01/2022, de acordo com o artigo Nº 12.3;

II. E informa a publicação da Chamada Pública Nº 04/2022.



Paulo Alexandre de Sousa Queiroz

Coordenador da CREDE 07.